

09 DE MARÇO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 119 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Agenda

CULTURAL de Março

- 10 e 11:** 3º Encontro de Fuscas e Derivados, no Camping Municipal, a partir das 14h.
- 10 e 11:** Projeto Viva o Largo São João, das 19h30 às 22h.
- 12:** Yogaterapia, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, às 15h30.
- 13 a 15:** Livro na Rodoviária "Embarque nesta viagem", na Rodoviária Manoel Rodrigues, das 10h às 16h.
- 15:** Cultura aqui (apresentação musical), na Santa Casa de Misericórdia de Avaré, a partir das 15h.
- 15:** Escola na Biblioteca, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, das 8h às 14h.
- 16:** Cinema no Divã, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, às 19h15.
- 17 e 18:** Projeto Viva o Largo São João, das 19h30 às 22h.
- 19:** Yogaterapia, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, às 15h30.
- 19 a 21:** Oficina "História de Avaré", no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria, em três horários: às 10h, 14h e 19h30.
- 22:** Escola na Biblioteca, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, das 8h às 14h.
- 22:** Circuito Parklet Musical - Quarteto John Brass, na Avenida Paulo Novaes, nº 526, das 10h às 22h.
- 23:** Chá dos Artistas com Rubens Prata, na Casa de Artesanato Floriza Souto Fernandes, às 16h.
- 23:** Peça Teatral "A galinha dos ovos de ouro", no Centro Cultural Esther Pires Novaes, às 19h.
- 24:** Comemoração do Dia Mundial da Poesia, no Largo São João, às 15h.
- 24 e 25:** Projeto Viva o Largo São João, das 19h30 às 22h.
- 25:** Zumba na Praça, no Largo São João, às 17h.
- 26:** Yogaterapia, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, às 15h30.
- 28:** Sarau Caipira, Centro Cultural Esther Pires Novaes, às 19h.
- 29:** Escola na Biblioteca, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, das 8h às 14h.
- 31:** Projeto Viva o Largo São João, das 19h30 às 22h.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de MARÇO de 2018

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZENI APARECIDA BRAILA ROSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAURA FIGUEIREDO MULA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IOSHIKO SHIRANO OBUTI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FERNANDO VERDINELI RUSSO.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, considerando a quantidade de funcionários municipais efetivos, cerca de 2800 (dois mil e oitocentos), qual a razão de a prefeitura vem contratando com tantas empresas para serviços de limpeza de logradouros públicos, conservação de vias públicas, pintura de postes, guias, sarjetas e manutenção de bens imóveis, posto que tal mão de obra poderia ser realizada por funcionários, o que geraria economia aos cofres públicos. Requeiro ainda sejam enviadas cópias dos empenhos e ordens de pagamento relacionadas a todas as empresas as quais prestaram os serviços supracitados.
- o acolhimento pela Câmara Municipal da Estância de Avaré, com fulcro no Artigo 213 do Regimento Interno, considerando as questões obscuras bem como o fundo político, da retirada da minha subscrição no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2018.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Se Avaré ainda faz parte integrante do circuito do Polo Cuesta. 2) Qual o valor destinado no ano de 2017 para que Avaré faça parte do Polo Cuesta.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie quais são as ações que o executivo está fazendo para melhorias no Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel (EMAPA) e outras atitudes que possam fortalecer a permanência dos eventos da ABQM em Avaré.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie o livro ponto da Senhora Maria Benedita da Silva Almeida, servidora no setor da Educação, no período de janeiro a dezembro de 2017.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie a cópia de todas as notas fiscais da compra de massa asfáltica no ano de 2018.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

- que seja Oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Obras para que informe esta Casa de Leis os seguintes questionamentos com relação à obra de interligação entre o Bairro Vera Cruz e o Bairro Ipiranga, que até esta data encontra-se parada, apesar de estar orçada em R\$ 1.824.650,92, cujo período da obra era um ano. Solicito conforme segue: 1) Data da celebração do contrato e início da obra; 2) Empresa ou empresas que venceram a licitação; 3) Quais os valores recebidos e repassados e/ou gastos até esta data; 4) Previsão para reinício e término dessa obra; 5) O que foi de fato realizado até o momento; 6) Origem dos recursos.
- que seja Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que informe esta Casa de Leis se há um nome já definido para assumir a Secretaria de Negócios Jurídicos, caso ela venha ela ser criada neste município.
- que seja Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que informe esta Casa de Leis os seguintes questionamentos com relação à obra do túnel da Rua Alagoas: 1) Qual o número do processo de liberação dessa verba; 2) Quais os valores já liberados e em que conta está sendo gerido esses recursos; 3) Quais os valores recebidos e repassados até esta data;
- o acolhimento pela Câmara Municipal da Estância de Avaré, com fulcro no Artigo 213 do Regimento Interno, considerando as questões obscuras bem como o fundo político, da retirada da minha subscrição no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2018.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a todos os colaboradores que estiverem presente na Peneira que ocorreu no Campo do Jardim Paineiras e em especial ao Ex Jogador da Ponte Preta e atualmente Olheiro do Flamengo FC o Sr. Jorge Parraga pelo ótimo trabalho realizado junto aos atletas que estiveram presente no evento.
- que seja oficiado a empresa de telefonia Vivo S/A para que seja colocado uma torre de sinal no distrito industrial pois o sinal telefônico e de internet é muito ruim e causa transtorno a todas as empresas que depende destes meios de comunicação.
- que seja oficiado a empresa de CPFL para que verifique a possibilidade de poda de 2 arvores situadas na Rua Domingos Calamita nº 341 Bairro Porto Seguro, pois as arvores estão atingindo os fios de alta tensão de 11.000 volts e sendo de responsabilidade da empresa as podas.
- que seja oficiado a empresa de CPFL na pessoa do Supervisor Koch para que verifique a Rua José Salgado de Souza nas proximidades do nº 26 Vila Operaria pois o quarteirão inteiro esta às escuras e os funcionários da Secretaria de Serviços já foram ao local e informaram que se trata da chave control e cabe a Empresa CPFL fazer o reparo.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça: Quantos Agentes Comunitários temos distribuídos nos PSF do município? Que encaminhe a esta Casa de Leis relação nominal desses Agentes Comunitários? Em quais PSF eles estão atuando? Justifica-se a propositura, pois com trabalho dos Agentes Comunitários a demanda nos Postos irá diminuir, através de suas visitas nas residências os Médicos da Família poderão atuar em atendimento domiciliar.
- que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenização à Senhora Helenil Soares Castilho, pela brilhante participação nos Jogos da Terceira Idade (JORI) representando nossa cidade, nas cidades de Sorocaba e Jundiá, sendo classificada em 1º lugar na modalidade Natação.
- Com muito empenho Sra. Helenil foi merecedora da Medalha de Ouro que com muito orgulho todos os avareenses cumprimentam por essa grande conquista.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça: Quantos e quais são os Professores Comissionados que estão lotados na Secretaria Municipal da Educação? Solicito o nome e o horário de trabalho desses professores e qual a função exercem na Secretaria? Qual o motivo de deixarem as salas de aula? Considerando que algumas Escolas estão precisando de professores para atender a demanda e os diretores estão acúmulo de serviços burocrático, seria pertinente que distribuíssem esses profissionais da educação. Sendo assim, melhoria a qualidade das Escolas com a presença dos mesmos.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se existe previsão para o Reajuste Inflacionário do Funcionalismo Municipal?
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe: Como está a Revisão do Plano Municipal da Educação? De que forma os professores estão atuando nessa Revisão? Está tendo a participação de todos os professores nessa Revisão? Qual o prazo para o término dessa Revisão?

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, face aos números apresentados na Audiência Pública da Saúde no dia 28 de fevereiro de 2018, ao que segue: Foi apresentado números onde no último 3º quadrimestre, o quadro de médicos diminuiu em nosso município seja por pedido de dispensa ou por aposentadoria, em áreas importantes como cardiologista, pediatria, ginecologista, psicologia e outros. 1-O que será feito para reposição dos médicos? 2- Qual área está mais acumulada os agendamentos?
- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, face aos números apresentados na Audiência Pública da Saúde no dia 28 de fevereiro de 2018, ao que segue: Foi apresentado números onde no último 3º quadrimestre, o quadro de ausências nos agendamentos via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) foram de 93 consultas das 355 ofertas. Um índice alto de ausências. 1- O que pode ser feito para diminuir as ausências? 2- É possível ligar para as pessoas no dia que antecede a consulta, até para que em resposta negativa outro paciente possa ser agendado?

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, ao que segue: Tendo em vista a importância do Disk Saúde para nossa população, É POSSÍVEL UM INVESTIMENTO NESTE SETOR VISANDO NOVO SISTEMA TECNOLÓGICO COM LINHAS TELEFONICAS PRÓPRIAS E EXCLUSIVAS, BEM COMO NOVOS EQUIPAMENTOS?

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, ao que segue: Sabemos da importância da informatização na saúde, onde diversos controles, agendamentos e relatórios poderiam auxiliar para o melhor serviço prestado para a população. Neste sentido, como está o Processo de Informatização da Saúde?

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado à Concessionária CCR/SP Vias para que responda em caráter de URGÊNCIA qual a previsão desta prezada concessionária para que seja revitalizado o canteiro da rotatória de entrada do trevo principal da cidade (defronte ao Mac Donald's) no sentido de proceder às obras de paisagismo e jardinagem no mesmo, pois, antes da obra de duplicação da Rodovia SP 255 tal canteiro encontrava-se gramado e com uma variedade bonita de flores plantadas, ormando o local e tornando-o uma entrada digna de uma Estância Turística, que é a nossa cidade. Requeiro ainda seja informada esta Casa no tocante à iluminação dos viadutos recém construídos no referido trevo que, desde o término das obras de duplicação encontra-se às escuras tornando o local em iminente perigo de acidentes, além de contribuir negativamente com a estética da entrada da nossa Estância. Requeiro seja o presente respondido com a máxima urgência, tomando, caso seja necessário esta Casa de Leis, as providências legais cabíveis junto ao Ministério Público local.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-informar a esta Casa de Leis as razões de não haver na EMEB Professor Clarindo Macedo material odontológico para que os profissionais da área possam executar seu trabalho adequadamente.
-informar a esta Casa de Leis, quando será finalizada iluminação da passagem sob a SP 255 que é utilizada por motoristas que vem dos Bairros Duílio Gambini, Presidencial, Santa Mônica, São Rogério e adjacentes, além de pedestres moradores dos citados bairros.
-informar a esta Casa de Leis, as razões da colocação de pedrinhas portuguesas no canteiro central da Avenida Paulo Novaes, o custo de tal iniciativa e se é intenção da Prefeitura ampliar essa iniciativa para outras avenidas da cidade.
-enviar a esta Casa de Leis toda a documentação referente ao Pregão Presencial número 016/18-Processo 028/18 realizado dia 07 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul, bem como o contrato firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, empenhos e comprovantes de pagamentos.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, através dos setores competentes, envie a esta Casa de Leis informações acerca dos veículos abaixo relacionados através de relatório detalhado sobre por que os mesmos encontram-se parados na garagem municipal deixando de servir às suas atividades peculiares. São eles: - Ônibus Iveco placas FZU 5739; - Ônibus Iveco placas FYM 9180; - Ônibus Iveco placas FXR 9129; - Ônibus Iveco placas FLJ 4298; - Ônibus Iveco placas FFE 1579; - Ônibus Iveco placas FCL 9418 (todos ano 2015); - Ônibus Volare placas FWX 3627; - Ônibus Volare placas GEN 2826; - Caminhão Coletor de Lixo Ford placas MWZ 3555 (ano 2012); - Caminhão Boiadeiro sem placas

Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de Contabilidade envie a esta Casa de Leis cópia de todos os Empenhos, Ordens de Pagamento e Liquidações efetuadas através da Conta Corrente da caixa Econômica Federal Ag. 0286 c/c 0066720086, conta esta utilizada para recebimento do repasse da Quota Salário Educação. Requeiro ainda sejam enviados os extratos bancários da conta supracitada de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018.
-que seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Professor Ademir Martins da Silva, para que envie a esta Casa de Leis cópia da Ata de todas as reuniões realizadas por este Conselho no ano de 2017.
-que seja CONVOCADO o responsável pelo serviço de coleta do município, Sr. Marcio Bertoni, para que compareça a esta Casa de Leis na Sessão ordinária do dia 12/03/2018, às 19 horas para que possa esclarecer várias questões acerca do serviço supracitado.

-que seja oficiado ao secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que envie a esta Casa de Leis em caráter de URGÊNCIA a cópia do registro de ponto do Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Sr. Fernando Cesar Becca Borges.

Roberto Araujo

- seja oficiado à Concessionária CCR SPVias, para que informem esta Casa de Leis, o motivo pelo qual ainda não efetuaram a ligação das lâmpadas instaladas debaixo do pontilhão de acesso aos bairros: "Jardim Presidencial", "Santa Mônica", "Duílio Gambini" e "São Rogério".
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEVINO MACHADO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DIOCLECIO RIBEIRO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIZA DA CONCEIÇÃO MARTINES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- para que através do setor competente, dentro das possibilidades que seja disponibilizada a passar a máquina Patrol em toda a extensão do bairro Terras de São Marcos, pois muitos moradores estão procurando este vereador pedindo ajuda quanto passagem da máquina no bairro.
-para que através do setor competente, dentro das possibilidades que seja passado a máquina Patrol em toda a extensão da Avenida João Silvestre, pois devido às fortes chuvas o local fica intransitável e vários empresários estão tendo problemas com entrega de materiais e até mesmo não conseguem despachar seus produtos as transportadoras causando transtornos a todos.
-para que através do setor competente, verifique o motivo de na Escola Clarindo Macedo no bairro Jardim Paineiras não está tendo material odontológico para que as crianças da escola sejam atendidas. Recebi inúmeras reclamações de moradores do bairro que tem seus filhos estudando na escola e até mesmo os funcionários da mesma.
-para que através do setor competente, que verifique se há a possibilidade de fiscalização na Rua Dorita – Jardim Paineiras e estude a possibilidade de retirada do morro e o mato que encontra-se alto e com isso os moradores estão reclamando que suas casas estão sendo invadidas por animais peçonhentos.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado confluência com Rua Guanabara.
-por meio do setor competente, para que estude uma maneira de resolver o acúmulo de água parada que fica na Avenida Santos Dumont confluência com Rua Santos Rodrigues Alves, este é um problema antigo causa muitos transtornos aos munícipes que passam pelo local, esta água causa mau cheiro e quando passam veículos jogam água nas pessoas que estão passando; é uma rua muita movimentada e com grande fluxo de estudantes, pois ao lado temos duas Escolas (ETEC e Dondoca).
-por meio do setor competente, para que providencie Operação Tapa Entulhos no Bairro Camargo, que deverá estar passando para recolher móveis que serão descartados e entulhos que encontram-se espalhados pelo Bairro.
-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação e manutenção nos aparelhos de ginásticas existentes na Caic, que como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura encontram-se em péssimas condições. Deixando os munícipes que se exercitam no local descontentes porque estão acostumados a utilizarem o espaço para caminhada.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência reforço das portas ou um vigia no PSA Jardim Brasil, pois o Posto encontra-se sem segurança necessária e já foi vítima de roubo no mês que se passou.
-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público na Rua Abílio Garcia/Bairro Jussara Maria em frente ao número 60, calçada de trás do Prédio do Centro Dia do Idoso, que está coberta por matos. Dessa maneira deixando o local intransitável.
-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Antônio Gomes Teixeira/Bairro Jardim Paraíso em frente ao número 640, pois a rua está completamente escura e os moradores estão preocupados com a segurança.
-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza no passeio público da Rua Bela Vista/Bairro Vera Cruz em frente ao número 675.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulho depositado no passeio público na Rua da Colina/Bairro colina Verde em frente ao número 500, pois os pedestres estão sendo obrigados andar pela rua para desviarem dos galhos lá descartados, assim colocando em risco sua segurança, pois a referida via é de mão dupla e há grande fluxo de veículos.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza do passeio público da Rua dos Pinheiros confluência com a Rua Amad Massud.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada de caçambas de propriedade de uma Empresa de nossa cidade localizadas em plena via pública na Rua Jânio Quadros entre as Ruas Arandu e Guanabara, o que vem ocasionando grande transtorno aos moradores de pedestres.

-por meio do setor competente, para que proceda a retirada de entulhos na Rua Professora Danúzia D'Santi/Bairro Ipiranga em frente ao número 175, pois foi realizada poda em uma árvore e os galhos foram depositados em via pública. Dessa maneira causando transtorno aos moradores e pedestres que utilizam a referida via.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação de toda a extensão da Rua Sergio Barreira/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulho descartado no passeio público na Rua Voluntários de Avaré em frente ao número 807, como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura está impossível transitar pela calçada, como também os moradores reclamam da proliferação de animais peçonhentos.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na rua Brasil Toschi/Bairro Alto da Colina II em frente ao número 276.

Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente, proceda o nivelamento de toda extensão da Rua Dos Cambaras – Bairro: “São José”, tendo em vista que o respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, especialmente no trecho compreendido no Bairro: “Avaré 1”, que faz divisa com o Bairro: “Camargo” e Bairro: “Vera Cruz”.

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas na Rua Dos Cambaras – Bairro: “São José”, uma vez, que o citado local está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza.

CIRCULAR N° 07/2018- DG

Avaré, 08 de março de 2.018.

LEMBRETE

Estará presente o Sr. Márcio Bertoni, para prestar esclarecimentos a respeito do serviço de coleta do município, nos termos do Requerimento n° 206/2018, de autoria da Ver^a. Marialva Araujo de Souza Biazon e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/03/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 22/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 85.945,68 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 22/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 05/03/2018, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “proposições”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei n° 21/2018

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município o Programa de combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 22/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 85.945,68 - SEMADS).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 05/2018 – Processo 08/2018, para a empresa PEDRO BRANDI GUAZZELLI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.770.325/0001-65, com sede na Rua Distrito Federal, n° 1114-fundos, Jardim Santa Cruz, Avaré-SP, CEP 18.700-160, objetivando a prestação de serviços para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global estimado de até R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para até 215 encadernações até 31 de dezembro de 2018, sendo R\$ 30,00 (trinta reais) por livro, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: PEDRO BRANDI GUAZZELLI - ME

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018.

Valor Estimado: até R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para até 215 encadernações, sendo R\$ 30,00 (trinta reais) por livro.

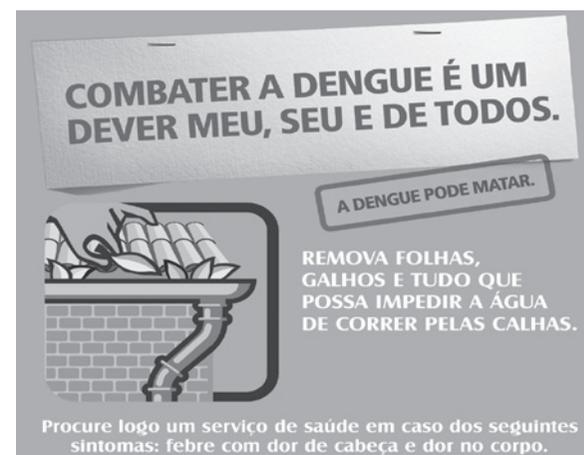
Referente: Processo n° 08/2018 – Dispensa n° 05/2018.

Data do ajuste: 01/03/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal n° 2.096, de 13 de abril de 2017.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

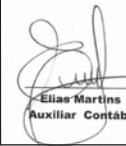
DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017
DECRETO MUNICIPAL N° 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2017 e NOVEMBRO/2017

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (C.R.L.)	Valor depósito base S/R.C.L (4,37%)	Valor Apurado 01/12 Avos. Atualizado	Mês /Ano Competência	Data Depósito Judicial
Agosto/2017	251.977.648,09	11.011.423,22	948.821,50	OUTUBRO/2017	31/01/2018
Setembro/2017	253.754.803,26	11.089.084,91	948.789,40	NOVEMBRO/2017	28/02/2018
Total depositado em 2018.....		R\$ 1.889.610,90			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010

 **Elias Martins**
Auxiliar Contábil

 **Dayane Paes Silva Leite**
Contadora

 **Roberto Araújo**
Secretário Municipal da Fazenda



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144


INEDITORIAIS
CMPC**Conselho Municipal de Políticas Culturais****ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
29 DE JANEIRO DE 2018****Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Iniciada às 18hrs e 30 min e realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507, a reunião contou com quorum de 12 (doze) conselheiros que assinaram a lista presencial, sendo eles 8 (oito) titulares e 4 (quatro) suplentes. Justificaram suas ausências os conselheiros Flavio de Oliveira (Associação de Cultura Afro Brasileira), Vilma Zanluchi (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré) e Ricardo Gerardus Régis Schreus (Secretaria de Cultura), já os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Karina dos Santos Silva (Fotografia), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Antônio Nunes Sobrinho (Museus), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Cristiano Gomes Banin (Conselho Municipal do Plano Diretor), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda), Judésio Borges (Secretaria de Meio Ambiente) e Dayane Paes Silva Leite (Departamento de Contabilidade), continuando neste ano não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Turismo. Em sua primeira reunião do ano letivo de 2018 a Presidente Poliana Gomez Brasil agradece a presença de todos e inicia a pauta com aprovação da ata de novembro pois não houve quorum necessário na reunião de dezembro para a mesma ser avaliada e aprovada, explana sobre os carnês de IPTU que serão entregues aos munícipes contendo em anexo o pedido de contribuição voluntária para este conselho, contendo breve texto, valor mínimo e número da conta, já a página da rede social Facebook do Conselho de Políticas Culturais criada por Poliana Gomez Brasil está na rede com mais explicações sobre a contribuição. Dando continuidade na pauta, os conselheiros analisam a campanha explicativa que deverá se estender para todos os órgãos de imprensa, falada e escrita, com a finalidade de aumentar a divulgação deste e de outros acontecimentos relacionadas ao Conselho deixando claro também a lei que defende o fundo de cultura na cidade, ao qual os conselheiros verificam a possibilidade de que o dinheiro arrecadado no fundo possa ser utilizado para fins de materiais de divulgação, para tanto ficou acertado que uma comissão se reunirá na data de 19 (dezenove) de fevereiro para revisão da lei que rege o fundo, com algumas temas de antemão citados como revisar a representatividade dos membros, criando uma independência desse mesmo fato devido ao número de ausências. A comissão é então formalizada na data acima contendo os seguintes conselheiros: Sílvia de Almeida Beltrami, Giovana Sgarbi, Carlos Beltrami Jr, Sebastião Xavier de Lima, Cristiano de Oliveira, acompanhados da presidente Poliana Gomez Brasil. O assunto em sequência se relaciona com os acontecimentos culturais discutidos em outrora e que se fizeram presentes como a conservação do patrimônio histórico-cultural, museus entre outros, cabendo a este conselho analisar o que está de acordo com as ações do mesmo, como bem opina a conselheira Giovana sobre não expor o CMPC, e sim fazer um evento cultural e no mesmo explicar as ações da campanha sobre a contribuição do depósito esclarecendo quem somos, Suely propõe um sarau com artistas na Concha Acústica, Clóvis acrescenta que há a feira orgânica no Largo São João as quintas-feiras para realização deste evento. Em pauta a utilização destes espaços citados, transcorrendo na rua (no chão) como uma apresentação Mambembe, a princípio o evento seria estipulado em 3 (três) dias, porém, com o entendimento da discussão instalada ficou decidido as datas de 1º (primeiro) e 3 (três) de março, sendo dia 01/03 com local definido no Largo São João onde ocorrerá a Feira de Orgânicos das 17:00 horas até as 22:00 horas, e no dia 03/03 no Coreto do Mercado Municipal de Avaré, no horário entre 9:00 horas até aproximadamente 12:00 horas, a conselheira Sílvia ficou incumbida de verificar a disponibilidade destes locais e horários e para o conselho fica a cargo a divulgação para com os artistas, assim como Giovana se encarregará de fazer um levantamento de valores de folders para a divulgação.

Poliana avisa que o Secretário de Cultura se dispõe a divulgar toda e qualquer campanha e os eventos do Conselho Municipal de Política Cultural, mas que fique a cargo dos membros divulgar entre os artistas o evento discutido nesta ata para o início de março intitulado "1º Encontro das Artes de Avaré".

Seguindo então com o uso da Palavra Livre, ao qual a conselheira Giovana Sgarbi questiona sobre os projetos de 2017 realizados ou não, a resposta veio da Presidente Poliana que esclarece o envio de um pequeno plano entregue pela Secretaria de Cultura mas alerta que deve haver um calendário mais específico até o ano de 2020, a mesma também determina que Até 2020, perante a lei que a formaliza, os artistas deverão estar cadastrados no SINC.

Não havendo mais uso da palavra livre por mais nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavrou esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 20hrs e 30 minutos.

Cristiano de Oliveira
1º Secretário

Poliana Gomez Brasil
Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA N.º 15/2018

Dispõe sobre aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o projeto "As aves daqui"

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984 e alterações, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária nº 01/18 de 06 de fevereiro de 2018, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 034/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA da Estância Turística de Avaré para desenvolvimento do projeto de autoria da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, denominado "Quem ama cuida".

Art. 2º Aprovar a utilização de recursos para aquisição dos seguintes materiais e quantidades:

I. 01UNID Notebook com as seguintes especificações: Processador i3-6006U (2 GHz, Cache de 3MB); Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português (Brasil); Memória RAM: 4GB, DDR4, 2400MHz; Disco rígido (HD) de 500GB (5400 RPM); Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada HD Graphics 520 ; Tela: LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife - com tampa na cor preta; Teclado em Português (Brasil); Conectividade: Placa de rede Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Bateria 4 células e 40 Wh (removível). Intel Core i5 4GB 1TB Tela 15.6" Windows 10

II. 01UNID Projetor DLP MX819St 3000 ANSI Lúmens Resolução XGA (1024X768), 13.000:1 Contraste, HDMI, 3D, RJ45 E Lente Curta Distância

III. 01UNID Tela de projeção retrátil, com tripé, 180x180cm

IV. 01UNID Microfone Dinâmico Profissional Mxt M-58 Como Shure + Cabo. Modelo: Microfone Dinâmico. Resposta De Frequência: 80Hz a 15Khz. Sensibilidade: (Campo Livre, Sem Carga): 1KHz 1.8mVpa = - 55dB(0db = 1Vpa) 1.8mVpa = -75dB (0db = 1V/u bar). Impedância Nominal: 600Ohm . Mínima Terminação De Impedância: 1KoHm . Sensibilidade Do Campo Magnético: 50Hz <= 2u="" v="" u="" t="" br=""> - Peso: 280g. Produto De Alta Sensibilidade. Reproduz Vocal com clareza. Chave Liga/Desliga Com Indicador. Imã: De Neodímio. Peso: 280g

V. 01UNID CAIXA MULTIUSO 30W RMS ENTRADA P/ VIOLA/LÃO/GUITARRA/MICROFONE OCM-180; 30 Wrms com 1 Alto Falante de 6;1 Canal de Entrada; Canal 1: 1 Entrada Microfone/Guitarra P10 ¼; 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (Hi) P10 ¼; 1 Entrada Auxiliar CD/DVD/MP3-4; Controle de Volume; Controle de Grave e Agudo (Low e High); Led indicador On (Ligado); Saída Auxiliar de Energia – AC; Tensão de rede 120/220V com Chave Seletora de Voltagem;

VI. 05 UNID Camisetas alusivas ao Projeto "Quem ama, cuida" com estampas frente e costas Camisa Básica Unissex modelo tradicional com estampa colorida frente e costas; Composição: 100% algodão fio 30.1 penteado; Dimensões: Tamanho P 65 cm de comprimento x 47 cm de largura; Tamanho M 70 cm de comprimento x 50 cm de largura; Tamanho G 73 cm de comprimento x 54 cm de largura

VII. 6000 UNID. Folders explicativos com mensagens alusivas ao projeto "Quem ama, cuida".

VIII. 8 UNID. Caixa Plástica Fechada 61 Litros; Material Plástico: PP (Polipropileno); Capacidade: 61 litros; Peso: 2,2 Kg; Dimensões Internas: Altura 31 cm / Largura 36 cm / Comprimento 56 cm; Dimensões Externas: Altura 32 cm / Largura 39 cm / Comprimento 62 cm; Cor: Preto

Art. 3.º Os bens adquiridos deverão ser patrimoniados junto à SMMA;

Art. 4.º A SMMA deverá apresentar relatório do desenvolvimento do projeto ao COMDEMA, de seis em seis meses.

Art. 5.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 06 de fevereiro de 2018.

Silmara Rodrigues
Presidente COMDEMA

**Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016****RESOLUÇÃO CMPD N.º 159/2017**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017, ao que se refere o Processo CMPD n.º 281/2017,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 3º e 4º da LC n.º 213/2016; CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à sudeste do perímetro urbano, contíguo ao bairro Santa.Elizabeth, junto ao leito da antiga FEPASA;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer favorável;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 18 de dezembro p.p.;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 17,93 hectares (matricula 20.305), denominada Fazenda Maria Carolina, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais;

Art. 2º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento não aumentará demasiadamente a carga de águas pluviais na bacia do Córrego Lageado, exigindo o cumprimento dos dispostos no artigo 11, inciso XIII e artigo 13, inciso X;

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Resolução nº 155/2017 datada de 19.12.2017, em todos os termos.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 05 de março de 2018.

Angela Golin
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência****Convocação URGENTE**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 15/03/18 às 10:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille "Jairo Amorim", na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Ceará nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

* Eleição de nova Presidência

* Conselheiros e suplentes

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 013/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 196/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **018-E**, de 01 de fevereiro de 2018, ao **Sr. NELSON COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 07/09/1954, portador do RG 7.146.295-8 – SSP/SP data de expedição 27/08/2012, CPF 749.935.938-72, TÍTULO DE ELEITOR 012257220124 e PIS/PASEP 1.065.150.895-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 014/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 197/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **014-E**, de 01 de fevereiro de 2018, ao **Sr. ELISEU TREVISAN**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 15/04/1952, portador do RG 7.277.268-2 – SSP/SP data de expedição 22/03/2016, CPF 983.390.608-72, TÍTULO DE ELEITOR 012284380167 e PIS/PASEP 1.041.728.551-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 015/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 198/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **016-E**, de 01 de fevereiro de 2018, ao **Sr. JORGE BREVE**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/05/1957, portador do RG 12.804.078-6 – SSP/SP data de expedição 27/01/2017, CPF 795.795.318-20, TÍTULO DE ELEITOR 012291760159 e PIS/PASEP 1.205.948.324-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 016/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 199/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme portaria de Exoneração nº **013-E**, de 01 de fevereiro de 2018, a **Sra. MARILIA GREGUER**, brasileira, solteira, data de nascimento: 12/06/1953, portadora do RG 17.792.369-6 – SSP/SP data de expedição 20/05/2016, CPF 026.904.298-96, TÍTULO DE ELEITOR 122541601-91 e PIS/PASEP 1.216.873.302-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 017/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 200/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **017-E**, de 01 de fevereiro de 2017, a **Sra. CÁSSIA REGINA MOREIRA BORGES CARDOZO**, brasileira, casada, data de nascimento: 03/01/1968, portadora do RG 18.111.281-4 – SSP/SP data de expedição 18/01/2017, CPF 068.092.848-00, TÍTULO DE ELEITOR 012222650183 e PIS/PASEP 1.210.036.359-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 018/2018

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 201/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **015-E**, de 01 de fevereiro de 2018, a **Sra. JANE MARLI BORGES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 25/05/1953, portadora do RG 6.948.834-4 – SSP/SP data de expedição 02/03/2017, CPF 707.789.068-68, TÍTULO DE ELEITOR 036770700116 e PIS/PASEP 1.065.866.629-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de março de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Convocação

Venho por meio deste convocar os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac) para reunião extraordinária a ser realizada no dia 13 de Março de 2018, na sede do Condephac, situado à Rua Rio de Janeiro, 1763, antigo CAC, às 16 h. A pauta que se segue: questões acerca da Feira da Lua e sua realização na Praça Da Concha Acústica(espaço tombado) e especificidades das calçadas e praças de pedra portuguesa da cidade.

Valdirene Silva
Presidente. Condephac/ Avaré



A operação **Tapa Buraco** esta recuperando ruas e avenidas da cidade. **Em breve, a operação chegará a sua rua.**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ
RUA PARAÍBA N.º 889 – CENTRO – AVARÉ-SP
CNPJ: 45.932.043/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 52.983,73 - Caixa - R\$ 2.214,15
IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias à Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 288.378,21 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 343.576,09 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 343.576,09 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 343.576,09

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Saldo em 01.01.2017 R\$ 61.894,02 - **RECEITAS:** Recurso Educação Fundeb à Juros de Aplicação Financeira R\$ 682.748,68 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 744.642,70
DESPESAS: Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 689.284,82 - **APLICAÇÕES:** Máquinas e Aparelhos R\$ 160,00 - Bancos R\$ 52.983,73 - Caixa R\$ 2.214,15 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 744.642,70.

Avaré, 01 de Março de 2018.

SARITA DE OLIVEIRA CONTRUCCI
 PRESIDENTE
 ANGELA HELENA CHECHE PIZZA
 TESOUREIRA
 AMARILDO ROBERTO COLLELA
 TC - CRC: ISP197812/0-6

Sarita de Oliveira Contrucci
 SARITA DE OLIVEIRA CONTRUCCI
 PRESIDENTE

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RAFA
 RUA SÃO DIMAS N.º 100 - JARDIM VERA CRUZ - AVARÉ-SP
 CNPJ: 54.702.316/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 20.406,00 - Caixa R\$ 7.240,65 - Aplicações - R\$92.127,07 - **IMOBILIZADO:** Imóveis à Veículos R\$437.708,42 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 557.482,14 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 557.482,14 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 557.482,14

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Saldo em 01/01/2017 R\$ 113.069,90 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 508.205,30 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 621.275,20 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 418.185,18 - Bancos à Aplicações R\$ 112.533,07 - Caixa R\$ 7.240,65 - **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Equipamentos R\$ 83.316,30 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 621.275,20

Avaré, 01 de Março de 2018.

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
 PRESIDENTE
 VALERIA TSUKAHARA GOMES
 TESOUREIRA
 AMARILDO R COLLELA
 TC-CRC: ISP197812/0-6

Mary Lucy Archangelo Maia
 MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
 PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 01-18

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01-18, a ser realizada no dia VINTE E UM (21) DE MARÇO DE 2018 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
 - 1.1) Comunicação do Presidente;
 - 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 01/2018 do dia seis de fevereiro de 2018;
- 2) Ordem do dia (Pauta)
 - 2.1) Ofício SMMA nº. 21/2018 - mlaz. Secretaria Municipal do Meio Ambiente encaminha ao Comdema o Projeto de Lei que estabelece a Política de Gestão e Defesa Animal e solicita sugestão para a formação de uma Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho para tratar deste assunto.
 - 2.2) Dia mundial da água em 23/03/2018, objetivo - planejar comemorações (existe a ideia de realizar mutirão para limpar a nascente de algum corpo d'água);
 - 2.3) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
 - 2.3.1) Processo nº. 38/2017 - Interessado - Thiago Andreatta; objeto - Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - apreciação do relatório de vistoria;
 - 2.3.2) Processo nº. 39/2017 - Invasão das Áreas Verdes, objetivo - acompanhar as ações da SMMA;
 - 2.3.3) Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, objetivo - apreciação do 1º parecer;
 - 2.4) Informes da Secretaria Executiva;
 - 2.4.1) Correspondências Recebidas (planilha);
 - 2.4.2) Correspondências Enviadas (planilha);
 - 2.5) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;
- 2.5.1) Município Verde Azul - objetivo - apresentação dos resultados obtidos em 2017.

Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2018.1

Silmara Rodrigues
 Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes
 Secretário Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária nº 001/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos dez dias de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se este Conselho com início às nove horas e quinze minutos, na Biblioteca Municipal, sito a Rua Minas Gerais, 279 - Jardim Pinheiros, Avaré cidade e comarca do Estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) apresentação dos dez envelopes lacrados dos projetos apresentados pelas entidades participantes do Edital 001/2017 do FUMCAD aos conselheiros membros da Comissão de Análises presentes à reunião: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espirita Fraternidade; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação a Criança e Juventude de Avaré - NOCAIJA. Os projetos foram distribuídos aos membros da comissão de forma aleatória sem favorecer as entidades aos quais tem representantes neste conselho, conforme prescrito no edital. 2) Após leitura dos itens a serem analisados conforme prescrito no Edital os conselheiros abriram os envelopes que assim foram distribuídos: a) Jaqueline Negrão, projetos: "Dançando Sonhos"-VANA e "Um dia de Diversão"- Casa abrigo Masculino; b) Alexandra Mello, projetos: "Estimulação Infantil"- APAE, "Carpe Diem e "Kidspace"- Casa Transitória; c) Karina Bárbara, projetos: "Transformando meu Universo"- Associação Amigo Solidário, "Inclusão no mundo digital"- Fundação Padre Emílio Imos e "Musicalização Infantil"- SEARA; d) Ricardo Ribeiro, projetos: "Primeiro Trabalho"- Colônia Espirita Fraternidade e "Sala Multicultural NOCAIJA"- Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré. 3) Abertos os envelopes, cada conselheiro conferiu os seguintes tópicos: Envelope devidamente identificado, contendo CD ou Pen drive, existência dos requisitos: a) Identificação do Eixo; B) Anexos I, II, III, VI, Planilha de despesas e registro atualizado do conselho, elaborados em papel timbrado e assinatura do responsável pelo projeto. 4) Após conferência da apresentação de todos os documentos, cada conselheiro ficou incumbido de realizar a análise técnica dos projetos a ele distribuído, conforme resolução nº002, de 14 novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária deste conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 29 de março de 2018 (quinta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 min em segunda convocação, na providoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2017,
- 2 - Eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato março/2018 à março/2020 e
- 3 - Assuntos de interesse do hospital

Miguel Chibani Bakr
 Provedor



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 002/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e dez minutos, na Biblioteca Municipal, sito a Rua Minas Gerais, 279 - Jardim Pinheiros, Avaré cidade e comarca do Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão de avaliação dos projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a serem financiados pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente - Fumcad de Avaré. Após apresentação resumida de cada projeto a comissão de análise decidiu solicitar reparos nos seguintes projetos: 1) "Projeto Estimulação Infantil"- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE: alteração da relação dos materiais de consumo, adequando-os a idade da proposta do projeto (crianças de três meses a três anos) e quanto a contratação de pedagoga foi sugerida uma profissional com especialização em educação especial ou com formação em Psicopedagogia para saber trabalhar com as demandas específicas do projeto apresentado. 2) "Dançando sonhos"- Voluntários Anônimos de Avaré - VANA: substituir a classificação dos materiais "roupas e sapatinhos" de bens permanentes para materiais de consumo. 3) "Transformando meu Universo"- Associação Amigo Solidário, requisitou-se a apresentação atualizada do Conselho da Criança e do Adolescente, visto terem anexado inscrição de 2016, foi pedido ainda, organização do projeto, constando a contratação do profissional e a atividade que será desenvolvida. Os demais projetos foram considerados em conformidade com a resolução 002, de 14 de novembro de 2017. Estiveram presentes nesta reunião os conselheiros: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espirita Fraternidade; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação a Criança e Juventude de Avaré - NOCAIJA; Ricardo Lopes Ribeiro representante do setor privado da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré; Clovis Rodrigues Felipe representante do setor privado - Clube de Serviços. Decidiu-se que as entidades cujos projetos tem necessidade de correção, terão até o dia vinte e três de janeiro para apresentar as correções. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião ordinária, nº 003/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se este conselho na sala de reuniões dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O presidente agradeceu a presença de todos e passou a apresentar para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Denúncia contra (nome omitido), conselheira tutelar, tendo sido decidido encaminhar o caso para Corregedoria do Conselho Tutelar. 2) Ciência do depósito da Fundação Telefônica na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD desta comarca, da quantia de cem mil reais, cujo destinação de uso - realização de diagnóstico da criança e do adolescente no município - feita em reunião anterior, foi decidido que este conselho irá aguardar a viabilização da parceria realizada entre a prefeitura municipal e a ABrinq cujo propósito é a realização do diagnóstico citado acima, evitando-se superposição de trabalho. 3) Ciência do Saldo remanescente do Fundo Municipal do Ano de dois mil e dezessete, que totalizou aos dias vinte e nove de dezembro o montante de novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos. 4) Para a elaboração do Projeto de Lei sobre abertura de crédito Adicional Especial visando incluir no orçamento de 2018 o remanescente do saldo do Fumcad acima citado foi colocado em discussão as seguintes porcentagens de utilização: a) setenta por cento para subvenções sociais, b) vinte e cinco por cento para outros serviços de terceiros encargos e c) cinco por cento para materiais de consumo; colocado em votação todos os conselheiros concordaram com a proposta e decidiram pelo encaminhamento da minuta do projeto de lei ao Sr Prefeito Municipal. 5) Proposta de realizar reunião extraordinária no dia vinte e nove para apresentação de todos os projetos analisados pela comissão (resolução 002 14/11/17) tendo sido aprovada por todos. 6) O presidente pediu para que sejam apresentadas sugestões para o plano de trabalho de dois mil e dezoito para a próxima reunião. Estiveram presentes nesta reunião conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação a Criança e Juventude de Avaré - NOCAIJA; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espirita Fraternidade; Valdeez Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA e Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião às dez horas e cinco minutos. Eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que

depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 004/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e cinco minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente saudou a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos relativos aos projetos a serem financiados pelo FUMCAD/ Avaré: 1) Elaboração do Termo de Fomento - A conselheira Leila, conforme sua experiência, instruiu sobre a parte Contábil, certificando que o Plano de Trabalho rege o Plano de Fomento e através deste deve ser feita a Prestação de Contas, esclarecendo também que são estes documentos que subsidiam a comissão de monitoramento, conferindo os gastos do projeto e a prestação de contas. 2) Aprovação e publicação dos projetos: a conselheira Leila orientou que os pareceres da comissão de seleção e análise subsidiariam a decisão do Conselho que, após aprovar os projetos publica a relação deles com um sumário de cada projeto. 3) O presidente deu ciência da necessidade e sugeriu a alteração do Calendário de publicação dos projetos aptos e inaptos previsto no edital, sendo aprovada por todos. 4) Iniciou-se debate sobre os projetos, porém, foi marcada nova reunião para o dia trinta e um e devido o tempo não ter sido suficiente. 5) O presidente Felipe deu ciência de que será feita convocação dos conselheiros para essa reunião, pela importância que a ele se reverte. Estiveram nesta reunião conforme lista de presença: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho representante da secretaria da Assistência Social; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação a Criança e Juventude de Avaré - NOCAIJA; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espirita Fraternidade; Valdeez Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços - Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos; eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, 1ª secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/21
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 005/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho na sala de reuniões dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) convocação de todos os membros deste conselho, titulares e suplentes, para reunião Ordinária de discussão e aprovação dos projetos do "Edital FUMCAD- Resolução 001/2017", para o dia oito de fevereiro; 2) ciência da reunião do técnico da Fundação Abrinq com os responsáveis pelo preenchimento dos formulários do projeto "Prefeito Amigo da Criança", que ocorreu no dia trinta de janeiro com a participação do presidente Felipe; 3) Apresentação dos projetos para Avaliação na ordem seguinte: a) Casa Abrigo Masculino- Projeto: "Um dia de diversão"; b) Colônia Espírita Fraternidade- projeto "Primeiro Trabalho"; c) Fundação Padre Emílio Immos – Projeto: "Inclusão no mundo digital"; d) Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré- NOCAIJA- Projeto: "Sala Multicultural NOCAIJA"; e) Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória – Projeto "Kidspace"; f) Serviço de Acolhimento Institucional I- Casa Transitória – Projeto: "Carpe diem"; g) Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA – Projeto: "Musicalização Infantil"; h) Voluntários Anônimos de Avaré- VANA- Projeto: "Dançando Santos", durante a apresentação destes houveram questionamentos, porém houve aprovação deles pelos membros do conselho. i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré- APAE- Projeto "Estimulação Infantil"; houveram diversos questionamentos referente a metodologia do projeto, forma de funcionamento, profissionais, diagnóstico, triagem, acompanhamento das famílias, etc. Foi deliberado que a Conselheira Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves irá averiguar os métodos de funcionamento; j) Associação Amigo Solidário – Projeto: "Transformando meu Universo", questões também, sobre a grade de atividades, Suporte da Psicóloga ser para o projeto, o que será feito em cada mês nos passeios, etc. Foi deliberado que a conselheira Karina Bárbara Milhorati dos Santos irá averiguar e pedir correção e alteração no Plano de Trabalho. Estiveram presentes na reunião: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Selma Montanha de A. Pires Silva, suplente da secretaria da Cultura; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Valdezer Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Marina Cecília Furigo, representante da Sociedade Civil, entidade Fundação Padre Emílio Immos; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas; eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária do Conselho, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/21
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião ordinária, nº 006/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos oito de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às oito horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se este Conselho na sala de reuniões dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião para Aprovação dos Projetos de "FUMCAD – Resolução 001/2017". Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Ciência sobre andamento de casos da corregedoria, advertência com penalidade de seis meses para determinada conselheira tutelar; 2) Caso Gislaine Conselheira Tutelar segue em andamento; 3) Ciência da alteração das datas do calendário do "Edital FUMCAD 001/2017"; 4) Apontou necessidade de Atualizar o Regimento Interno – Legislação do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5) Apontamento para apresentação de sugestões ao plano de ação do ano vigente, tópico para próxima reunião; 6) Encaminhado para prefeitura, setor financeiro, a minuta do projeto de lei sobre o saldo remanescente do Fundo deste conselho para inclusão no orçamento de 2018; 7) O presidente pontuou a possibilidade de montar novo edital do FUMCAD, para usar verbas para o ano de dois mil e dezoito; 8) Houve apresentação da comissão de análise dos projetos com pendências com as alterações realizadas; 9) Projeto, com valor acima do máximo previsto no "Edital FUMCAD-Resolução 001/2017" (Capítulo XVI – Parágrafo Primeiro e Segundo); após deliberação chegou-se a conclusão que houve erro de interpretação por parte da entidade que apresentou projetos acima do valor estipulado (10% do valor constante do orçamento descontado 13% da destinação legal); colocado em votação o conselho aprovou o valor acima dos cinquenta e cinco mil reais, levando em conta que o valor a mais de 10.000 não traria prejuízo aos demais, uma vez que a somatória dos valores dos projetos apresentados resultou em valor inferior ao valor total disponível; 10) Votação dos projetos; observados os requisitos do Edital quanto a isenção de voto no projeto de entidade cujo conselheiro é o representante, após a apresentação dos relatórios de todos os projetos, pela comissão de análise, cada membro votou e por unanimidade todos os projetos foram aprovados pelos presentes, ficando deliberado que todos os projetos seguem para a próxima etapa. Estiveram presentes nesta reunião: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Maria Angélica Pereira Silvestre, suplente da Secretaria Municipal da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Suzely Dainezi representante da Secretaria da Cultura; Selma Montanha de A. Pires Silva, suplente da secretaria da Cultura; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Valdezer Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Marina Cecília Furigo, representante da Sociedade Civil, entidade Fundação Padre Emílio Immos; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas; eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária do Conselho, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/21
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião ordinária, nº 007/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Em conformidade com a Resolução 001/2017 deste conselho e, após a aprovação dos projetos apresentados, foi elaborada a Resolução 002/2018 para publicação no site da Estância Turística de Avaré. O documento, cujo conteúdo foi aprovado na reunião anterior (Ata 006), foi redigido a posteriori e apresentado nesta data para assinatura dos membros do conselho. 2) O presidente informou sobre o andamento do projeto "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq, e distribuiu os mapas/questionários a serem preenchidos pelo CMDCA, online, até maio de 2018. 3) O Educandário Santa Maria apresentou documentação solicitando mudança na tipificação de "Serviço de acolhimento Institucional" para "Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade", tendo sido aprovada a alteração até abril de 2018, ocasião em que serão analisados as renovações de inscrição de todas as entidades. 4) Foi analisado e aprovado o pedido de renovação da Inscrição no CMDCA do CIEE – Centro de Integração Empresa Escolas conforme documentação apresentada; 5) Colocado em discussão a percentagem a ser destinada ao Serviço de acolhimento e Guarda conforme preceito legal e ao cofinanciamento do SINASE (Art. 31 – Lei 12.594/2012), decidiu o Conselho destinar 5% (cinco por cento) do orçamento previsto no LOA de 2018 para cada um dos serviços. 6) Foram apresentados pelos conselheiros as seguintes sugestões para inclusão no Plano de Ação de Ação do CMDCA para 2018: a) visita de monitoramento às entidades cadastradas; b) Estudo de atualização da Lei 150 do CMDCA e do Regimento Interno. c) Atualização da Resolução 001/2015 para Inscrição das OSC's. d) Realização de Pesquisa com adolescentes para ampliar dados do Diagnóstico constante do projeto "Prefeito Amigo da Criança", parceria do município com a Abrinq; e) Organizar Formação para conselheiros de Direitos e Tutelares. f) realizar divulgação da Doação incentivada do Imposto de Renda através dos contabilistas e publicação no link Conselhos – CMDCA do site do município. Estiveram nesta reunião, conforme lista de presença: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Suzely Dainezi representante da Secretaria da Cultura; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Valdezer Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Marina Cecília Furigo, representante da Sociedade Civil, entidade Fundação Padre Emílio Immos; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Visitante: Bruna C. A. Martins (Educandário de Santa Maria) e Beatriz Bento Viana, visitante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Karina Bárbara Milhorati dos Santos, 1ª secretária do Conselho lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/21
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 008/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, com início às nove horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Vencido o prazo para apresentação de recursos conforme edital 001/17 FUMCAD o Conselho decidiu publicar um sumário dos projetos declarados aptos com os valores de cada um, marcar reunião com as entidades para informar sobre a documentação a ser apresentada para compor o termo de fomento nos termos do decreto municipal 4887 de 6 jul 2017. 2) Dado conhecimento aos conselheiros da Resolução 202 da Comanda sobre a Conferência Municipal, a ser realizada em 2018. 3) Lido o convite da SEMADS para a Capacitação continuada, com tema Serviços de Acolhimento Institucional a ser realizada no dia 2 de março no auditório da Secretaria da Saúde. 4) Entregue aos conselheiros instruções sobre os procedimentos para se obter doação incentivada para o Fumcad através da declaração do Imposto de Renda a ser encaminhada aos contabilistas e à imprensa. 5) Foi solicitado a conselheira Leila, representante da Semads, informações sobre a elaboração dos Termos de Fomento e cópia modelo em uso na Semads, órgão de apoio técnico do CMDCA, conforme a lei 13.019 e o decreto municipal acima citado. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho representante da secretaria da Assistência Social; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Visitantes: Beatriz Bento Viana da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, Bruna C. A. Martins (Educandário de Santa Maria) e Tatiane Cristina Deolin (NOCAIJA). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Karina Bárbara Milhorati dos Santos, 1ª secretária do Conselho lavei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

Quando devo chamar o SAMU? 192

- Dores no peito de aparecimento súbito
- Situações de intoxicação ou envenenamento
- Queimaduras graves
- Trabalhos de parto com risco de morte da mãe ou do feto
- Queda acidental
- Crises convulsivas (ataque, convulsão)
- Acidentes de trânsito com atropelamento
- Traumas (tórax, abdômen, crânio e fraturas)
- Perda de consciência (desmaio)
- Sangramentos hemorragias

Quando devo chamar os BOMBEIROS 193

- Incêndios
- Tentativas de suicídio
- Salvamentos aquáticos
- Desabamentos
- Vazamentos de gás
- Acidentes com pessoas presas nas ferragens
- Choques elétricos
- Quedas de alturas com mais de 7m
- Deslizamentos de terra

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MARÇO DE 2018.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	16/11/2017	19/3/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
5	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
6	948 BENJAMIN ANTONIO FILHO	14/2/2018	15/2/2018	19/3/2018		Dr. Luis Gustavo Ducati	93.762
7	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/11/2017	18/1/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
8	8534 CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	20/2/2018	1/3/2018	2/3/2018	ALTA	Dr. Afonso Celso Ferreira	15262
9	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	12/2/2018	16/4/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
10	9169 DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/2018	5/3/2018	2/4/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
11	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
12	9378 DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	*****		Dr. Alberto Neves Jr	107.311
13	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	6/11/2017	12/3/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
14	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
15	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	6/11/2017	8/3/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
16	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/2/2018	14/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
17	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
18	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
19	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/2/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Poliselí	165.600
20	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
21	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
22	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/2/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
23	5756 FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018		DR. Marco A. Ferreira Silva	121.970
24	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
25	7719 FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	9/3/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	419.957
26	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	4/12/2017	19/3/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
27	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
28	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	18/1/2018	19/3/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
29	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	16/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
30	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/2/2018	19/3/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
31	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
32	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	1/3/2018	3/5/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
33	7422 JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		Dr. Arno Mainaraes	21.218
34	4957 KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/2/2018	19/3/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
35	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
36	5653 LARA DAMMENHAIN	20/2/2018	5/3/2018	5/3/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
37	9240 LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	7/3/2018	9/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
38	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	131.117
39	9175 LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	8/2/2018	12/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
40	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
41	935 MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
42	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/1/2018	20/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
43	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		DRª.Vanessa Vieira	138217
44	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
45	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
46	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	15/2/2018	19/3/2018		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
47	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	11/12/2017	7/2/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
48	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	8/3/2018	*****		Dr. Helson Giraud	53.395
49	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
50	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
51	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
52	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/11/2017	19/3/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
53	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	2/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
54	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	11/12/2017	10/1/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
55	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
56	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	5/3/2018	5/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
57	782 NIVIA MENEZES SILVA	1/3/2018	8/3/2018	*****		Dr.Helson Giraud	53.395
58	1133 NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	15/2/2017	16/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
59	5746 ODAIR JOSE MENDES	5/2/2018	15/2/2018	15/3/2018		DR. Frederico Lutti Zink	139.964
60	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
61	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	1/3/2018	3/5/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
62	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	11/1/2018	5/2/2018		DR.João Rogério A. Noronha	140.001
63	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
64	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
65	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
66	8236 ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO	3/2/2018	6/3/2018	6/3/2018	ALTA	DR.João Rogério A. Noronha	140.001
67	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3/3/2018	5/3/2018	9/4/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
68	3054 ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	5/3/2018	4/4/2018		Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
69	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
70	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
71	6771 SILVIA CAMPOS SANCHES	19/12/2017	5/2/2018	6/3/2018	ALTA	DR. Ronaldo Rossini	41.195
72	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
73	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
74	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
75	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	5/2/2018	10/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
76	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
77	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
78	3811 YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	21/2/2018	5/3/2018	5/3/2018	ALTA	Dr. Eron S. Valentin	109.945
79	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	11/2/2018	20/3/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410



AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/18 – PROCESSO Nº. 094/18
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEB “Maneco Dionísio”.

Data de Encerramento: 16 de abril de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de abril de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/18 – PROCESSO Nº. 081/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de case Recebimento das Propostas: 23 de Março de 2.018 das 10 horas até 04 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 04 de Abril de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 04 de Abril de 2.018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/18 – PROCESSO Nº. 082/18

Objeto: Aquisição de trator com roçadeira – Secretaria de Serviços Recebimento das Propostas: 19 de Março de 2.018 das 10 horas até 28 de Março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de Março de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 28 de Março de 2.018 às 10:h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/18 – PROCESSO Nº. 089/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de caps II Recebimento das Propostas: 02 de Abril de 2.018 das 10 horas até 12 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de Abril de 2.018 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 12 de Abril de 2.018 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/18 – PROCESSO Nº. 091/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caneta permanente graduada de 1 em 1 UL para administração de insulina – CASE.

Recebimento das Propostas: 12 de março de 2.018 das 10 horas até 21 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30min.

Início da Sessão: 21 de março de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/18 – PROCESSO Nº. 092/18

Objeto: Aquisição de bombas de combustível, recondicionada. Recebimento das Propostas: 13 de março de 2.018 das 10 horas até 22 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 22 de março de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 22 de março de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/18 – PROCESSO Nº. 093/18
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas geriátricas Bigfral para atender pacientes de Mandado Judicial.
 Recebimento das Propostas: 14 de março de 2.018 das 10 horas até 23 de março de 2.018 às 08 horas.
 Abertura das Propostas: 23 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30min.
 Início da Sessão: 23 de março de 2018 às 10h30min.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/18 – PROCESSO Nº. 098/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos atender paciente de Mandado Judicial
 Recebimento das Propostas: 26 de Março de 2.018 das 10 horas até 05 de Abril de 2.018 às 08 horas.
 Abertura das Propostas: 05 de Abril de 2.018 das 08h30min às 09h30min.
 Início da Sessão: 05 de Abril de 2.018 às 10h30min.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/18 – PROCESSO Nº. 084/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de PABX do SAMU
 Data de Encerramento: 22 de março de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 22 de março de 2018 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/18 – PROCESSO Nº. 085/18
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gás P13 para as unidades de saúde.
 Data de Encerramento: 23 de março de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 23 de março de 2018 às 15 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 086/18

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de pintura de guias, postes e bancos.
 Data de Encerramento: 26 de março de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 26 de março de 2018 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/18 – PROCESSO Nº. 087/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel para toda a municipalidade
 Data de Encerramento: 26 de março de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 26 de março de 2018 às 15 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/18 – PROCESSO Nº. 088/18
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado para uso na Controladoria do Município
 Data de Encerramento: 27 de março de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 27 de março de 2018 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/18 – PROCESSO Nº 095/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte e destinação final.
 Data de Encerramento: 28 de março de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 28 de março de 2.018 às 09 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/18 – PROCESSO Nº 096/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para o frete diário de 11 (onze) veículos tipo convencional, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista, para uso da Secretaria Municipal de Educação na área urbana e rural do município de Avaré.
 Data de Encerramento: 26 de março de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 26 de março de 2.018 às 09 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/18
PROCESSO Nº. 060/18**

Objeto: Registro de Preços para eventuais futuras recargas de extintores para o transporte escolar.
 Data de Encerramento: 22 de março de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 22 de março de 2018 às 15 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/18
PROCESSO Nº. 066/18**

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas com operador para manutenção em vias públicas, ações de combate a erosões e ações de limpeza em bairros.
 Data de Encerramento: 23 de março de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 23 de março de 2018 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 – PROCESSO Nº 077/18

Considerando um lapso no momento da elaboração do Edital, o senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 15 de março de 2.018, às 1h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2018.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Aviso de Edital no dia 03 de março de 2018, motivo pelo qual estão sendo rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 – PROCESSO Nº 077/18

(...)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2018 das 10:00 h até 15/03/2018 às 08:00 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2018 das 08:30 h às 09:30 h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2018 às 10:30 h

(...)

Agora se leia:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 – PROCESSO Nº 077/18

(...)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2018 das 17:00 h até 15/03/2018 às 08:00 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2018 das 08:30 h às 09:30 h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2018 às 10:30 h

(...)

Ficam ratificados os demais atos da publicação.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 001/18 – Processo nº. 007/18
 Fica ADJUDICADA a Tomada de Preços 001/18 à empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, no valor total de R\$ 370.855,81 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion – Jardim Europa II. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, vi da lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas H.G.E. COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01) e LATINA ILUMINAÇÃO LTDA – ME (lote 02), responsáveis pelo registro para eventual aquisição de Material Elétrico para uso na Iluminação Elétrica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 006/18 – Processo nº. 030/18 – Homologado em: 26/02/2018.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME, responsável pelo fornecimento de instrumentos musicais para formação da Banda Marcial Municipal de Avaré, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 009/18 – Processo nº. 034/18 – Homologado em: 05/03/2018.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de material para regularização de extintores de incêndio para toda a municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/18 – Processo nº043/18. Homologado em: 27/02/2.018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP, responsável pelo fornecimento de HDs externos para o Departamento de Licitações, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 011/18 – Processo nº. 050/18 – Homologado em: 23/02/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, responsável pela aquisição de kit de tala aramada de imobilização para Samu, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/18 – Processo nº 051/18. Homologado em: 06/03/2.018

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, objetivando a aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 019/18 – Processo nº. 041/18 – Homologado em: 26/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº. 001/18 – Processo nº. 007/18

Fica HOMOLOGADA a Tomada de Preços 001/18 à empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion – Jardim Europa II, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 007/18 – Processo nº. 067/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa BÁRBARA LUVIZUTTI CASTRO ME, com valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais), objetivando a confecção e instalação de fachada para identificação visual do prédio que sediará a “Casa do Cidadão”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2.018 – Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 008/18 – Processo nº. 068/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME, com valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil, setecentos reais), objetivando a mão de obra especializada para confecção de calçada tipo de mosaico português, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 006/18 – Processo nº. 075/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à RÁPIDO SUMARÉ LTDA, no valor global de R\$ 936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais), objetivando o fornecimento de passes de transporte coletivo para uso dos alunos que se enquadram nas Instituições de Ensino, conforme a Lei nº 2.171, de 06 de fevereiro de 2.018, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/18 – Processo nº. 030/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: G.E. COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01)
Valor Global: R\$ 139.299,07 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos).
Detentora: LATINA ILUMINAÇÃO LTDA – ME (lote 02)
Valor Global: R\$ 47.197,59 (quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico para uso na Iluminação Pública.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/02/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/18 – Processo nº 043/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para regularização de extintores de incêndio para toda a municipalidade
Valor global: R\$ 7.177,52 (Sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 007/18 – Processo nº. 067/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BÁRBARA LUVIZUTTI CASTRO ME
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de fachada para identificação visual do prédio que sediará a “Casa do Cidadão”, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Valor Global: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2018

Modalidade: Dispensa nº. 008/18 – Processo nº. 068/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME
Objeto: Contratação de empresa para mão de obra especializada para confecção de calçada tipo de mosaico português, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços.
Valor Global: R\$ 7.700,00 (Sete mil, setecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/18 – Processo nº. 075/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA
Objeto: Aquisição de passes de transporte coletivo para uso dos alunos que se enquadram nas Instituições de Ensino, conforme a Lei nº 2.171, de 06 de fevereiro de 2.018
Valor Global: R\$ 936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/18 – Processo nº. 034/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para formação da Banda Marcial Municipal de Avaré.
Valor Global: R\$ 52.117,37 (cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/18 – Processo nº. 050/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.
Objeto: Aquisição de Hds externos para o Departamento de Licitações.
Valor Global: R\$ 835,88 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/18 – Processo nº 051/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de kit de tala aramada de imobilização para Samu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor global: R\$ 8.210,00 (Oito mil, duzentos e dez reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/18 – Processo nº. 041/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.
Valor Global: R\$ 8.100,45 (oito mil e cem reais e quarenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/18 – Processo nº. 007/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion – Jardim Europa II.
Valor: R\$ 370.855,81 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2018.

TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/17 – PROCESSO Nº 293/17 (Contrato nº 310/17), fica aditado o valor total de R\$ 6.730,69 (Seis mil, setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), com a MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 8,36% (Oito vírgula trinta e seis por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o Centro Especializado em Reabilitação Física e Visual de Avaré – CER II. Assinatura do Termo de Aditivo: 05/03/2018.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 – PROCESSO Nº 425/15 (Contrato nº 008/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério, com prorrogação do prazo até 06 de maio de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/17 – PROCESSO Nº 303/17 (Contrato nº 335/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, objetivando a realização de projeto de terraplanagem com cálculo de volume, levantamento planialtimétrico, perfil longitudinal, demarcação, terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira, com prorrogação do prazo até 09 de maio de 2.018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/13 – PROCESSO Nº 134/13 (Contrato nº 095/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GILBERTO FILGUEIRAS, objetivando a locação de imóvel na Avenida Gilberto Filgueiras nº 840 – Colina da Boa Vista para instalação da Antena de Retransmissão da Intranet, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2.019, com valor global de R\$ 15.521,40 (Quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/17 – PROCESSO Nº 085/17 (Contrato nº 107/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850, objetivando a prestação de serviço de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo até 29 de março de 2.019, com valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/17 – PROCESSO Nº 431/17 (Contrato nº 472/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ANDRIOTTI VIAGENS E TURISMO LTDA ME, objetivando a realização de viagem para hotel fazenda na região de Avaré para as famílias acompanhadas pelo PAIF, com prorrogação do prazo até 15 de junho de 2.018. Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 083/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/17 – ATA DE REGISTRO: 179/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias de Educação, Serviços e Saúde, conforme edital.
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	750	Litros	Óleo lubrificante 5W40 sintético	R\$ 18,55	R\$ 13.912,50
02	750	Litros	Óleo hidráulico ISO 68	R\$ 8,05	R\$ 6.037,50
03	450	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
04	450	Litros	Óleo para câmbio SAE 90	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
05	450	Litros	Óleo ATF sistema hidráulico	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
06	450	Litros	Óleo 140	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07	1.500	Litros	Óleo de motor 15W40	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
08	600	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
09	600	Litros	Óleo para câmbio SAE 90	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
10	450	Litros	Óleo SAE 10W	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
11	270	Litros	Óleo 5W30	R\$ 19,00	R\$ 5.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
12	180	Litros	Óleo 5W30	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00
13	180	Litros	Óleo lubrificante 10W40 sintético	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
14	90	Litros	Óleo de motor 5W30 diesel	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00
15	150	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 74.004,00					
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 18/05/2017					

PROCESSO: 083/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/17 – ATA DE REGISTRO: 180/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias de Educação, Serviços e Saúde, conforme edital.
FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	250	Litros	Óleo lubrificante 5W40 sintético	R\$ 18,04	R\$ 4.510,00
02	250	Litros	Óleo hidráulico ISO 68	R\$ 8,88	R\$ 2.220,00
03	150	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
04	150	Litros	Óleo para câmbio SAE 90	R\$ 8,47	R\$ 1.270,50
05	150	Litros	Óleo ATF sistema hidráulico	R\$ 13,26	R\$ 1.989,00
06	150	Litros	Óleo 140	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07	500	Litros	Óleo de motor 15W40	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
08	200	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
09	200	Litros	Óleo para câmbio SAE 90	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
10	150	Litros	Óleo SAE 10W	R\$ 6,96	R\$ 1.044,00
11	90	Litros	Óleo 5W30	R\$ 14,31	R\$ 1.287,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
12	60	Litros	Óleo 5W30	R\$ 14,31	R\$ 858,60
13	60	Litros	Óleo lubrificante 10W40 sintético	R\$ 19,10	R\$ 1.146,00
14	30	Litros	Óleo de motor 5W30 diesel	R\$ 14,30	R\$ 429,00
15	50	Litros	Óleo SAE 80W	R\$ 8,49	R\$ 424,50
VALOR GLOBAL: R\$ 26.006,50					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 18/05/2017

PROCESSO: 279/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/17 – ATA DE REGISTRO: 314/17
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de relógios de ponto para vários setores e secretárias da municipalidade, conforme edital.

RONILDO DONEDA EPP

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	87 unid.	Relógio de ponto, com especificação conforme descrita ou superior, com leitor biométrico, entrada USB, visor digital, impressão de ticket, software e nobreak incluso, dados gravados em memória não volátil, permite cadastro de informações. Armazena na MRP os registros, marcação de ponto, alteração de data e hora e demais cadastros. Capacidade para armazenamento de no mínimo 9 milhões de registros de ponto. Estar de acordo com as normas da Portaria 1510/09 do Ministério de Trabalho e Emprego. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	R\$ 1.270,00	R\$ 110.490,00
02	01 unid.	Software	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/08/2017



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor: Ana Paula Dalcim

Empenho(s): 7543/2016, 528/2017

Valor: R\$ 20.000,00

Avaré, 09 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o CER II.

Fornecedor: Montana Construtora e Incorporadora Ltda– EPP

Empenho(s): 12032/2017

Valor: R\$ 54.116,37

Avaré, 09 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Notebook, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao tiro de Guerra.

Fornecedor: Viviane Aparecida Glauser Me

Empenho(s): 10242/2017

Valor: R\$ 1.020,00

Avaré, 09 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



LEIS

Lei nº 2.182, de 06 de março de 2018

“Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, para execução de ações pertinentes ao programa “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 15/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para execução de ações pertinentes ao programa “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”.

Art. 2º - As condições de realização do Convênio, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta padrão do Termo de Convênio e no Plano de Trabalho, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - O Município poderá firmar os termos aditivos e de reterratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Convênio, autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e que não sejam criadas despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 4º - As despesas para a execução deste Convênio, para o exercício 2018, a serem ressarcidas posteriormente pelo Governo do Estado de São Paulo, estão estimadas em R\$ 543.377,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais) e correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único - As despesas para os próximos exercícios serão consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 5º - O valor do Convênio está estimado em R\$ 543.377,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais), cujos investimentos iniciais a cargo do Município correrão à conta de recursos próprios já consignados no orçamento vigente, sendo ressarcidos posteriormente pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme previsto nas dotações orçamentárias; do orçamento vigente.

Art. 6º - O presente Convênio poderá ser prorrogado, desde que sua finalidade não seja desvirtuada.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

2017-5-22

Decreto nº 61.443, de 20 de agosto de 2015 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ficha informativa

DECRETO Nº 61.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP a celebrar convênios com Municípios paulistas, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações relativas ao Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP autorizado a celebrar convênios com Municípios paulistas, constantes de relação aprovada pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações relativas ao Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto nº 61.442, de 20 de agosto de 2015.

§ 1º - Os instrumentos de convênio de que trata o “caput” deste artigo deverão obedecer à minuta-padrão constante do Anexo deste decreto, acompanhados de Plano de Trabalho compatível com os objetivos do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

§ 2º - A instrução dos processos referentes a cada convênio observará o disposto no Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, no inciso II do artigo 41 do Decreto nº 61.038, de 1º de janeiro de 2015, e no item 6 do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 61.442, de 20 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 2015

GERALDO ALCKMIN
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de agosto de 2015.

ANEXO

a que se refere o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 61.443, de 20 de agosto de 2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP E O MUNICÍPIO DE AVARÉ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Pelo presente instrumento, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN-SP, com sede na Rua João Bricola, 32, Centro, São Paulo - SP, CEP 01014-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, portador do R.G. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designado DETRAN-SP, autorizado pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº _____, de _____ de 2015, e o MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato

representado por seu Prefeito, _____, portador do R.G. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, que se regerá, no que couber, pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo artigo 25 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pela Lei nº 6.544, de 22

de novembro de 1989, e pelo Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para o MUNICÍPIO, visando à conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto nº _____, de _____ de 2015, em conformidade com Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do DETRAN-SP, que integra o presente instrumento como Anexo único.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho a que alude o “caput” desta cláusula poderá ser alterado de comum acordo pelos partícipes, desde que não implique alteração do objeto ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA Das obrigações dos partícipes

Para a execução do presente convênio, constituem obrigações dos partícipes:

I - do DETRAN-SP:

a) indicar, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, dois representantes, responsáveis pela gestão administrativa e financeira e pela supervisão técnica do convênio, respectivamente;

b) analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos repassados;

c) verificar “in loco”, a qualquer momento, a execução das ações objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;

d) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com a Cláusula Sexta do presente instrumento;

e) atestar, ao final do ajuste, a conclusão e regular execução do objeto deste convênio;

II - do MUNICÍPIO:

a) indicar, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, dois representantes, responsáveis pela gestão administrativa e financeira e pela supervisão técnica do convênio, respectivamente;

b) executar, direta ou indiretamente, mas sempre sob sua exclusiva responsabilidade, as ações de que cuida a Cláusula Primeira deste instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente;

c) aplicar os recursos financeiros recebidos do DETRAN-SP exclusivamente para os fins estipulados no presente convênio; d) colocar à disposição do DETRAN-SP a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros;

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificando sempre eventuais atrasos;

f) prestar contas da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, justificando eventuais diferenças em relação ao respectivo cronograma físico-financeiro;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o DETRAN-SP de qualquer responsabilidade;

h) permitir o acesso dos representantes do DETRAN-SP, indicados nos termos do inciso I, alínea “a”, desta cláusula, a qualquer tempo e lugar, bem assim a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente ajuste, quando em missão de fiscalização e controle;

i) manter o DETRAN-SP informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA Das Prestações de Contas

O MUNICÍPIO deverá apresentar ao DETRAN-SP prestações parciais de contas, ao término de cada etapa, conforme previsto no Plano de Trabalho, e prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término de vigência do convênio, as quais serão encartadas aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente, sem prejuízo do cumprimento de suas obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado, na forma de legislação de regência.

§ 1º - O DETRAN-SP poderá solicitar ao MUNICÍPIO, a qualquer tempo, relatórios parciais com as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente ajuste.

§ 2º - O DETRAN-SP comunicará por escrito, ao MUNICÍPIO, eventuais irregularidades constatadas nas prestações de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da respectiva comunicação, encaminhando-se ao DETRAN-SP relatório e demais documentos pertinentes que demonstrem a solução do assunto.

CLAUSULA QUARTA Dos Saldos Financeiros

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao DETRAN-SP, no prazo prorrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, encaminhando-se o respectivo comprovante de depósito bancário ao DETRAN-SP, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, na forma do disposto no § 6º do artigo 116 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA Da execução e fiscalização do convênio

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão aos representantes indicados pelos partícipes.

§ 1º - Os representantes a que se refere o “caput” desta cláusula deverão se reunir ordinariamente a cada bimestre ou, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo apresentar sugestões para alteração do plano de trabalho.

§ 2º - Os representantes dos partícipes deverão:

1. responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução deste convênio, adotando todas as providências para a resolução de intercorrências;

2. adotar normas e procedimentos objetivando a harmonia e a integração operacional e administrativa entre os partícipes, a fim de que o objeto do ajuste seja plenamente executado;

3. adotar as providências para eventual prorrogação ou renovação deste convênio;

4. instruir o respectivo procedimento, na hipótese de denúncia ou rescisão deste convênio.

§ 3º - O DETRAN-SP poderá solicitar apoio a outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual, caso haja necessidade de especialistas, para os fins do disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA Do Valor e da liberação dos recursos financeiros

O recursos financeiros a serem repassados pelo DETRAN-SP ao MUNICÍPIO correspondem a R\$ _____ (_____), a serem transferidos em _____

(_____) parcelas, no(s) valor(es) de R\$ _____ (_____) cada uma, mediante depósito em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., sendo a primeira transferida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, e as demais, ao final de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, conforme o Plano de Trabalho.

§ 1º - Com exceção da primeira, as demais parcelas somente serão liberadas mediante prestação de contas relativa à parcela anterior, que abranja relatório do MUNICÍPIO, acompanhado da documentação pertinente, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo DETRAN-SP.

§ 2º - Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO onerarão o orçamento do DETRAN-SP - Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho e Natureza das Despesas e fonte 4, do exercício vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da aplicação dos Recursos Financeiros

Os recursos transferidos pelo DETRAN-SP ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

- § 1º - O MUNICÍPIO deverá observar ainda a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução do objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a Cláusula Segunda, inciso II, alínea "e", deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto nesta cláusula obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da aplicação efetuada no período, computada desde a data do repasse, até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidos em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste convênio.
- § 2º - Caso os recursos financeiros repassados pelo DETRAN-SP sejam insuficientes para a execução do objeto deste convênio, o MUNICÍPIO deverá complementá-los com recursos próprios.

CLÁUSULA OITAVA
Do prazo de vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de () meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante prévia justificativa e celebração de termo de aditamento, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NONA
Da denúncia e da rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, o competente acerto de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Das ações promocionais

Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do DETRAN-SP obedecidos os padrões estipulados por este último, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição da República.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Publicação

A publicação, por extrato, do presente convênio será providenciada pelos partícipes, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contado da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas deste convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, de 2015.
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____

DECRETO Nº 61.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Retificação do D.O. de 21-8-2015

No anexo, da cláusula sexta, do § 2º leia-se como segue e não como constou: § 2º - Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO onerarão o orçamento do DETRAN-SP - Unidade Orçamentária, Programa de Trabalho e Natureza das Despesas e fonte ____, do exercício vigente.

PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA	
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
I. Cadastro	
DADOS DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO	Estância Turística de Avaré
POPULAÇÃO	89.479 Hab IBGE 17
FROTA	62.624
CNPJ	46.634.168/0001-50
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Praça Juca Novaes 1169
TELEFONE	14 37112500
DADOS DO PREFEITO	
NOME	Josely Benedito Costa Silvestre
Nº RG	34.044.592-0
Nº CPF	299.164.958-58
TELEFONE / CELULAR	14 998961414
E-MAIL INSTITUCIONAL	gabinete@avare.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL	jo.silvestre@avare.sp.gov.br
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Suécia 88
DADOS DOS GESTORES DO CONVÊNIO	
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Dayana Paes Silva Leite
ÓRGÃO DO RESPONSÁVEL	Contabilidade
TELEFONE /CELULAR	14 37112545
E-MAIL	Dayane.paes@avare.sp.gov.br
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA	Alexandre Leal Nigro
ÓRGÃO DO RESPONSÁVEL	Secretaria de Planejamento e Transportes
TELEFONE /CELULAR	14 997419551
E-MAIL	Alexandre.nigro@avare.sp.gov.br

II. Justificativa, objetivos do município, metas e definição de locais onde a verba será aplicada.

Etapa I

Macroação 1 :Operação Tapa Buracos

Essa ação se inicia com a compra de massa asfáltica quente, tipo CBUQ, que serão utilizadas em operações de tapa buracos, com o objetivo de diminuir os acidentes com veículos, ocasionado pelos buracos que saem nas vias, em sua maioria devido ao grande fluxo de veículos, e as ações do tempo de uma forma geral agravada pelo alto índice pluviométrico no último período. Mantendo dessa maneira, a via conservada, para que o condutor, pedestre tenha maior segurança no trânsito, fazendo com que o índice de acidentes diminua. A Prefeitura deverá usar mão de obra própria para realização desta fase do convênio.

Macroação 2: Recuperação Asfáltica de diversas ruas do município

A principal função desta ação, é contratar empresa especializada para executar a recuperação asfáltica de diversas ruas desta Municipalidade, que hoje encontra-se bem degradada, de difícil circulação, devido o grande fluxo de veículos que por ela circula. Facilitando dessa maneira a implantação de sinalização de trânsito horizontal, trazendo maior fluidez no trânsito, sempre com segurança tanto para o motorista quanto para o pedestre. Diminuindo dessa maneira, os índices de acidentes demonstrados pelo mapa de calor do DETRAN-SP.

Macroação 3:Sinalização viária Horizontal

A aquisição de tintas para a sinalização viária Horizontal, justifica-se devido aos desgastes nas sinalizações horizontais, em pontos críticos de nosso Município, pois com o passar dos anos a frota de veículos deste Município cresceu muito, fazendo com que as sinalizações fossem se desgastando muito rápido. Com esse convênio pretendemos ficar próximo da meta de diminuir em 30% o número de acidentes de trânsito nessas vias.

Macroação 4:Sinalização viária Vertical

O Município realizará uma reformulação na região demonstrada pelo mapa de calor, e com a formalização desse Convênio, providenciaremos a troca de placas danificadas substituindo as antigas por novas e recuperando as antigas para serem reutilizadas em vias que ainda não são contempladas com as devidas sinalizações.

Acreditamos que dessa forma haverá a diminuição de acidentes nas vias, pois estaremos oferecendo maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres.

III. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
ETAPA 1				
Prazo de Execução: 6 meses				
1º MACROAÇÃO:Operação Tapa Buracos				
1.1. Processos Licitatórios ata de registro de preços				
1.2. Aquisição de massa asfáltica quente tipo CBUQ com aplicação com mão de obra dos servidores Municipais				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Massa asfáltica Quente CBUQ	Ton	270 t	R\$370,00	R\$99.900,00
Emulsão RR-2c	L	18L	R\$5,60	R\$100,00
				Subtotal R\$ 100.000,00 -
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$ 100.000,00				

2º MACROAÇÃO: Recuperação Asfáltica de diversas ruas				
2.1. Processos Licitatórios ata de registro de preços				
2.2. Contratação de empresa especializada para recuperação asfáltica de diversas ruas do Município				
No aguardo da ata, valores estimados Ruas a definir quantidade estimada				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Rua A	M²	628	R\$757,46	R\$399.938,88
Avenida A	M²	xxx	R\$757,46	xxxxx
Rua X	M²	xx	R\$757,46	xxxxx
				Subtotal R\$ 400.000,00 -
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$400.000,00 -				
3º MACROAÇÃO: Sinalização viária Horizontal e vertical				
3.1. Processos Licitatórios ata de registro de preços				
3.2. Compra de materiais para sinalização viária Horizontal e Vertical				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Subtotal R\$ 13.278,30				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Placas	xxx	xx	xx	xx
Adesivos	xx	xx	xx	xx
Supórtas	xx	xxx	xx	xx
				R\$30.000,00
				Subtotal R\$ 43.278,30 -
Total da Etapa 1				R\$543.278,30
Total de Recursos Estaduais da Etapa 1				543.377,00
Total de Recursos Municipais da Etapa 1 (contrapartida)				R\$0,0
Prestação de contas parcial (etapa 1)	15/08/2018			
Repasse da 1ª parcela	02/07/2018			
ETAPA 2				
Prazo de Execução: 6 meses				

Subtotal R\$ -				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$ -				
5º MACROAÇÃO:				
5.1. Processos Licitatórios				
5.2.				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$ -				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$ -				

Subtotal R\$ -				
6º MACROAÇÃO:				
6.1. Processos Licitatórios				
6.2.				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal R\$ -				
Total da Etapa 2				
Total de Recursos Estaduais da Etapa 2				
Total de Recursos Municipais da Etapa 2 (contrapartida)				
Prestação de contas parcial Etapa 2				
Repasse da 2ª parcela				
Prestação de contas final				
				Valor Total dos Recursos Estadual
				Valor Total da Contrapartida

IV. Relatório fotográfico.

Será realizado quando definir as ruas de acordo com as informações do mapa de calor do DETRAN-SP dados das polícias militar e civil e as determinações do Executivo Municipal.

V. Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma De Desembolso

Será realizado quando definir as ruas de acordo com as informações do mapa de calor do DETRAN-SP dados das polícias militar e civil e as determinações do Executivo Municipal.

DECRETOS**DECRETO Nº 5105, DE 08 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2168**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		330.000,00
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
230	12.365.2008.2050.0000 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	200.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
646	10.302.1013.2373.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1266	13.392.3005.2101.0000 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
232	12.365.2008.2050.0000 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
449	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
456	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
462	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
486	10.301.1012.2406.0000 MANUTENCAO DO COMAD * CONSELHO MUNIC. DE POLITIC/	-20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
11 05 00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT	
1282	13.392.3002.2518.0000 MANUT. COORD. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E F	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Anulação (-) -330.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5106, DE 09 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		120.000,00
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1789	04.331.8009.2538.0000 MANUT E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART SAUDE DO SERVIV	120.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1750	04.128.7002.2539.0000 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	-15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
1760	04.128.7002.2540.0000 MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
1762	04.128.7002.2540.0000 MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
1790	04.331.8009.2538.0000 MANUT E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART SAUDE DO SERVIC	-60.000,00
	3.3.90.39.40 PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 5.084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.

(Dispõe sobre suspensão de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento pelo Regime de Adiantamento, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado a autorização, o empenho e a liberação de adiantamento para custear despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de fevereiro de 2.018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Uma ligação pode salvar uma vida!



O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO NASCIMENTO AOS 4 ANOS

AO NASCER
BCG
Hepatite B

2 MESES
1ª Penta/DTP
1ª VIP/VOP
1ª Pneuocócica 10V
1ª Rotavírus Humano

3 MESES
1ª MenInocócica C

4 MESES
2ª Penta/DTP
2ª VIP/VOP
2ª Pneuocócica 10V
2ª Rotavírus humano

5 MESES
2ª MenInocócica C

6 MESES
3ª Penta/DTP
3ª VIP/VOP

9 MESES
Febre Amarela

12 MESES
Reforço Pneuocócica 10V
Reforço MenInocócica C
Tríplice Viral

15 MESES
1º Reforço Penta/DTP
1º Reforço VIP/VOP
Hepatite A
Tetra Viral

4 ANOS
2º Reforço Penta/DTP
2º Reforço VIP/VOP
2ª Varicela

